

INSTRUÇÃO Nº 41, DE 29 DE SETEMBRO DE 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais que lhe confere o art. 94, inciso XVI, do Regimento Interno do SLU, c/c com o art. 94, inciso XII, do Decreto nº 35.972, de 04 de novembro de 2014, resolve:

Art. 1º Alterar a composição do Grupo de Trabalho - GTMROSC, no âmbito do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal - SLU/DF, instituído pela Instrução nº 27, de 28 de junho de 2024, publicada no Boletim Administrativo nº 34, págs. 1 e 2, de 10 de julho de 2024.

Art. 2º Ficam designados(as) os seguintes servidores:

FABIENE FREIRE AMORIM, matrícula nº 285.246-2, que atuará como Administradora Local do órgão e coordenará os trabalhos;

IRVIA JOHNSON VASCONCELOS ELIAS, matrícula nº 286.142-9, como substituta nos afastamentos legais;

MARCONE MENDONÇA DE ARAÚJO, matrícula nº 83.066-6;

SIMONE NEGRÃO DOS SANTOS, matrícula 286.453-3; e

AMALIA LIVIA FONSECA CARDOSO, matrícula nº 283.902-4.

Art. 3º Revogam-se às disposições contrárias.

Art. 4º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ FELIPE CARDOSO DE CARVALHO

Diretor-Presidente

INSTRUÇÃO Nº 52, DE 29 DE SETEMBRO DE 2025

O DIRETOR-ADJUNTO DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e da competência atribuída pelo artigo 1º, inciso III, da Instrução Normativa n.º 04, de 03 de maio de 2021, resolve:

Art. 1º SUSPENDER o usufruto das férias do servidor PAULO AUGUSTO DUARTE FIRMINO, matrícula n.º 263.969-6, ocupante do cargo de Assessor Especial da Procuradoria Jurídica, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal, referente ao exercício de 2024, a contar do dia 29/09/2025 a 01/10/2025, relativas ao período programado de 22/09/2025 a 01/10/2025, por necessidade do serviço.

Art. 2º Fica assegurado ao servidor o direito à fruição dos 3 (três) dias de férias, suspensas, em período a ser marcado posteriormente. Processo n.º 00094-00006302/2025-10.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

CLEILSON GADELHA QUEIROZ

Diretor-Adjunto

INSTRUÇÃO Nº 114, DE 23 DE SETEMBRO DE 2025

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e da atribuição que lhe foi conferida pelo inciso IV, alínea "a" artigo 2º da Instrução Normativa nº 04 de 03 de maio de 2021, RESOLVE:

DESIGNAR o servidor Anderson Muniz de Souza, matrícula 285.046-X, ocupante do cargo em comissão de Assessor, para substituir o(a) titular do cargo de Gerente, da Gerência de Apoio Operacional e Almoxarifado, da Coordenação de Logística, da Subdiretoria de Gestão Interna, da Diretoria de Administração e Finanças, da Presidência, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal, em caráter excepcional, no período de 02/10/2025 e 03/10/2025.

DESIGNAR a servidora Lygia Henrique da Silva, matrícula 286.056-2, ocupante do cargo em comissão de Chefe, para substituir o(a) titular do cargo de Gerente, da Gerência de Orçamento e Finanças, da Unidade de Orçamento e Finanças, da Diretoria de Administração e Finanças, da Presidência, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal, em caráter excepcional, no dia 17/09/2025.

DESIGNAR a servidora Nanielle Lima de Sousa Barcellar, matrícula 175.551-X, ocupante do cargo efetivo de Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, para substituir o (a) titular do cargo de Coordenador, da Coordenação de Planejamento Operacional, da Diretoria de Limpeza Urbana, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal, em caráter excepcional, no período de 10/09/2025 a 19/09/2025.

ANDERSON MOURA E SOUSA

Diretor de Administração e Finanças

INSTRUÇÃO Nº 115, DE 29 DE SETEMBRO DE 2025

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e da atribuição que lhe foi conferida pelo inciso IV, alínea "a" artigo 2º da Instrução Normativa nº 04 de 03 de maio de 2021, RESOLVE:

DESIGNAR o servidor IGOR FRANCISCO DE MENDONÇA ABREU, matrícula 286.482-7, ocupante do cargo em comissão de Coordenador, para substituir o(a) titular do cargo de Subdiretor, da

Subdiretoria de Gestão de Limpeza Urbana, da Subdiretoria de Gestão de Limpeza Urbana, da Diretoria de Limpeza Urbana, da Presidência, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal, em seus afastamentos, impedimentos legais e em caso de vacância do cargo.

ANDERSON MOURA E SOUSA

Diretor de Administração e Finanças

INSTRUÇÃO Nº 116, DE 30 DE SETEMBRO DE 2025

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL – SLU, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo inciso VI, artigo 2º, da Instrução Normativa nº 04, de 03 de maio de 2021, resolve:

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA equivalente ao valor da contribuição previdenciária a JOÃO RABELO DE ANDRADE, matrícula nº 83.201-4, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, de acordo com o artigo 3º, incisos I, II, III e o Parágrafo Único da Emenda Constitucional 47/2005, com amparo na Decisão 20/2012-TCDF, a contar de 20/06/2024, por haver completado os requisitos para aposentadoria e optado por permanecer em atividade. Processo SEI 00094-00005879/2025-12.

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA equivalente ao valor da contribuição previdenciária a FERNANDA SOUZA DE MELO MARIANO, matrícula nº 83.631-1, Técnica em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, de acordo com o artigo 3º, incisos I, II, III e o Parágrafo Único da Emenda Constitucional 47/2005, com amparo na Decisão 20/2012-TCDF, a contar de 26/08/2025, por haver completado os requisitos para aposentadoria e optado por permanecer em atividade. Processo SEI 00094-00006245/2025-79.

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA equivalente ao valor da contribuição previdenciária a JOSÉ MARCOS SERAFIM, matrícula nº 83.745-8, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, de acordo com o artigo 40, § 19, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional 41, de 19/12/2003, combinado com o artigo 45 da Lei Complementar 769, de 30/06/2008 e artigo 114 da Lei Complementar 840, de 23/12/2011, a contar de 13/02/2025, por haver completado os requisitos para aposentadoria e optado por permanecer em atividade. Processo SEI 00094-00006251/2025-26.

ANDERSON MOURA E SOUSA

Diretor de Administração e Finanças

INSTRUÇÃO Nº 117, DE 30 DE SETEMBRO DE 2025

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL – SLU, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo inciso VI, artigo 2º, da Instrução Normativa nº 04, de 03 de maio de 2021, resolve:

CONCEDER Gratificação por Habilitação em Políticas Públicas, nos termos da Lei nº 5.190, de 25 de setembro de 2013, ao servidor abaixo relacionado, observada a seguinte sequência de dados: nome, matrícula, cargo, título, percentual, vigência e nº do processo.

ISMAEL MEDEIROS SANTANA, matrícula 83.259-6, cargo: TÉCNICO EM POLÍTICAS PÚBLICAS E GESTÃO GOVERNAMENTAL, título: ESPECIALIZAÇÃO, percentual: 25%, vigência: 01/07/2025, Processo SEI: 00094-00000759/2021-97.

ANDERSON MOURA E SOUSA

Diretor de Administração e Finanças

INSTRUÇÃO Nº 118, DE 30 DE SETEMBRO DE 2025

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL – SLU, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo inciso V, alínea "e", artigo 2º, da Instrução Normativa nº 04, de 03 de maio de 2021, resolve:

CONVERTER EM PECÚNIA, nos termos dos artigos 2º e 4º, da Lei Complementar nº 952, de 16 de julho de 2019, 21 meses de Licença Prêmio por Assiduidade não usufruída e não computada para quaisquer outros efeitos, o qual faz jus o servidor RAIMUNDO MANOEL DA SILVA, matrícula nº 80.926-8, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, aposentado conforme Ordem de Serviço nº 50, de 29 de agosto de 2025, publicada no DODF nº 164, de 01 de setembro de 2025, página nº 52. Processo SEI 00094-00005695/2025-44.

CONVERTER EM PECÚNIA, nos termos dos artigos 2º e 4º, da Lei Complementar nº 952, de 16 de julho de 2019, 10 meses de Licença Prêmio por Assiduidade não usufruída e não computada para quaisquer outros efeitos, o qual faz jus o servidor JESUS APARECIDO DA SILVA, matrícula nº 81.296-X, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, aposentado conforme Ordem de Serviço nº 50, de 29 de agosto de 2025, publicada no DODF nº 164, de 01 de setembro de 2025, página nº 52. Processo SEI 00094-00005660/2025-13.

CONVERTER EM PECÚNIA, nos termos dos artigos 2º e 4º, da Lei Complementar nº 952, de 16 de julho de 2019, 21 meses de Licença Prêmio por Assiduidade não usufruída e não computada para quaisquer outros efeitos, o qual faz jus o servidor RAIMUNDO CARLOS MATOS DOS SANTOS, matrícula nº 81.631-0, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, aposentado conforme Ordem de

Serviço nº 50, de 29 de agosto de 2025, publicada no DODF nº 164, de 01 de setembro de 2025, página nº 52. Processo SEI 00094-00005692/2025-19.

CONVERTER EM PECÚNIA, nos termos dos artigos 2º e 4º, da Lei Complementar nº 952, de 16 de julho de 2019, 18 meses de Licença Prêmio por Assiduidade não usufruída e não computada para quaisquer outros efeitos, o qual faz jus o servidor JOSUÉ GOMES DAS CHAGAS, matrícula nº 82.644-8, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, aposentado conforme Ordem de Serviço nº 50, de 29 de agosto de 2025, publicada no DODF nº 164, de 01 de setembro de 2025, página nº 52. Processo SEI 00094-00005672/2025-30 .

CONVERTER EM PECÚNIA, nos termos dos artigos 2º e 4º, da Lei Complementar nº 952, de 16 de julho de 2019, 20 meses de Licença Prêmio por Assiduidade não usufruída e não computada para quaisquer outros efeitos, o qual faz jus o servidor GILBERTO FERREIRA DA SILVA, matrícula nº 82.665-0, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, aposentado conforme Ordem de Serviço nº 50, de 29 de agosto de 2025, publicada no DODF nº 164, de 01 de setembro de 2025, página nº 52. Processo SEI 00094-00005659/2025-81.

CONVERTER EM PECÚNIA, nos termos dos artigos 2º e 4º, da Lei Complementar nº 952, de 16 de julho de 2019, 12 meses de Licença Prêmio por Assiduidade não usufruída e não computada para quaisquer outros efeitos, o qual faz jus o servidor JOSIMAR GOMES DAS CHAGAS, matrícula nº 82.691-X, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, aposentado conforme Ordem de Serviço nº 50, de 29 de agosto de 2025, publicada no DODF nº 164, de 01 de setembro de 2025, página nº 52. Processo SEI 00094-00005669/2025-16 .

CONVERTER EM PECÚNIA, nos termos dos artigos 2º e 4º, da Lei Complementar nº 952, de 16 de julho de 2019, 16 meses de Licença Prêmio por Assiduidade não usufruída e não computada para quaisquer outros efeitos, o qual faz jus o servidor ARÍSIO JOSÉ DOS SANTOS, matrícula nº 82.811-4, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, aposentado conforme Ordem de Serviço nº 50, de 29 de agosto de 2025, publicada no DODF nº 164, de 01 de setembro de 2025, página nº 52. Processo SEI 00094-00005656/2025-47 .

CONVERTER EM PECÚNIA, nos termos dos artigos 2º e 4º, da Lei Complementar nº 952, de 16 de julho de 2019, 18 meses de Licença Prêmio por Assiduidade não usufruída e não computada para quaisquer outros efeitos, o qual faz jus o servidor FRANCISCO ALVES MORAIS, matrícula nº 82.820-3, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, aposentado conforme Ordem de Serviço nº 50, de 29 de agosto de 2025, publicada no DODF nº 164, de 01 de setembro de 2025, página nº 52. Processo SEI 00094-00005709/2025-20 .

CONVERTER EM PECÚNIA, nos termos dos artigos 2º e 4º, da Lei Complementar nº 952, de 16 de julho de 2019, 17 meses de Licença Prêmio por Assiduidade não usufruída e não computada para quaisquer outros efeitos, o qual faz jus o servidor NELCINHO GONÇALVES DE SOUSA, matrícula nº 83.396-7, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Única,

Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, aposentado conforme Ordem de Serviço nº 50, de 29 de agosto de 2025, publicada no DODF nº 164, de 01 de setembro de 2025, página nº 52. Processo SEI 00094-00005690/2025-11.

CONVERTER EM PECÚNIA, nos termos dos artigos 2º e 4º, da Lei Complementar nº 952, de 16 de julho de 2019, 18 meses de Licença Prêmio por Assiduidade não usufruída e não computada para quaisquer outros efeitos, a qual faz jus a servidora MARIA VERÔNICA DE MACENA, matrícula nº 83.597-8, Técnica em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, aposentada conforme Ordem de Serviço nº 50, de 29 de agosto de 2025, publicada no DODF nº 164, de 01 de setembro de 2025, página nº 52. Processo SEI 00094-00005687/2025-06.

CONVERTER EM PECÚNIA, nos termos dos artigos 2º e 4º, da Lei Complementar nº 952, de 16 de julho de 2019, 12 meses de Licença Prêmio por Assiduidade não usufruída e não computada para quaisquer outros efeitos, a qual faz jus a servidora ROSIMEIRE ALVES RODRIGUES DE ARAÚJO, matrícula nº 83.772-5, Técnica em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, aposentada conforme Ordem de Serviço nº 50, de 29 de agosto de 2025, publicada no DODF nº 164, de 01 de setembro de 2025, página nº 52. Processo SEI 00094-00005701/2025-63.

CONVERTER EM PECÚNIA, nos termos dos artigos 2º e 4º, da Lei Complementar nº 952, de 16 de julho de 2019, 13 meses de Licença Prêmio por Assiduidade não usufruída e não computada para quaisquer outros efeitos, a qual faz jus a servidora ROSIMEIRE DE FÁTIMA BATISTA DA SILVA, matrícula nº 83.798-9, Técnica em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, aposentada conforme Ordem de Serviço nº 50, de 29 de agosto de 2025, publicada no DODF nº 164, de 01 de setembro de 2025, página nº 52. Processo SEI 00094-00005704/2025-05.

CONVERTER EM PECÚNIA, nos termos dos artigos 2º e 4º, da Lei Complementar nº 952, de 16 de julho de 2019, 11 meses de Licença Prêmio por Assiduidade não usufruída e não computada para quaisquer outros efeitos, a qual faz jus a servidora ANTÔNIA DE JESUS, matrícula nº 83.799-7, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, aposentada conforme Ordem de Serviço nº 50, de 29 de agosto de 2025, publicada no DODF nº 164, de 01 de setembro de 2025, página nº 52. Processo SEI 00094-00005647/2025-56 .

CONVERTER EM PECÚNIA, nos termos dos artigos 2º e 4º, da Lei Complementar nº 952, de 16 de julho de 2019, 14 meses de Licença Prêmio por Assiduidade não usufruída e não computada para quaisquer outros efeitos, o qual faz jus o servidor ANTÔNIO CARLOS LIMA, matrícula nº 83.874-8, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, aposentado conforme Ordem de Serviço nº 50, de 29 de agosto de 2025, publicada no DODF nº 164, de 01 de setembro de 2025, página nº 52. Processo SEI 00094-00005649/2025-45 .

ANDERSON MOURA E SOUSA

Diretor de Administração e Finanças

INSTRUÇÃO Nº 119, DE 30 DE SETEMBRO DE 2025

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL – SLU, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo inciso VI, artigo 2º, da Instrução Normativa nº 04, de 03 de maio de 2021, resolve:

CONCEDER Adicional de Qualificação nos termos da Lei nº 4.426/2009, regulamentada pelo Decreto nº 31.452/2010, aos servidores abaixo relacionados, observada a seguinte sequência de dados: nome, matrícula, percentual, vigência e nº do processo.

ALBERTO LUIZ DA SILVA, matrícula nº 80.163-1, percentual: 4%, vigência: 03/09/2025, processo SEI: 00094-00006828/2020-95.

VALDEMAR COSTA E SILVA, matrícula nº 82.905-6, percentual: 4%, vigência: 04/09/2025, processo SEI: 00060-00433035/2025-74.

JAMES LAND CARTH, matrícula nº 83.109-3, percentual: 4%, vigência: 19/09/2025, processo SEI: 00400-00052636/2019-70.

JOÃO ALVES MOREIRA FILHO, matrícula nº 83.179-4, percentual: 4%, vigência: 26/08/2025, processo SEI: 00094-00006906/2020-51.

ANDERSON MOURA E SOUSA

Diretor de Administração e Finanças

INSTRUÇÃO Nº 120, DE 30 DE SETEMBRO DE 2025

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL – SLU, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo inciso V, alínea "b", artigo 2º, da Instrução Normativa nº 04, de 03 de maio de 2021, resolve:

TORNAR SEM EFEITO: O ato que retificou a averbação de tempo de serviço de GLEICIMAR DE SOUSA ROCHA, matrícula 83.372-X, publicado no Boletim Administrativo 25, de 08/06/2022, página 07.

TORNAR SEM EFEITO: O ato que retificou a averbação de tempo de serviço de SIRLANE ALVES DA SILVA, matrícula 83.295-2, publicado no DODF 34, de 18/02/2019, página 48.

TORNAR SEM EFEITO: O ato que retificou o abono de permanência de SIRLANE ALVES DA SILVA, matrícula 83.295-2, publicado no Boletim Administrativo 34, de 03/10/2023, páginas 11/12.

TORNAR SEM EFEITO: O ato que averbou o tempo de serviço de FLÁVIA RODRIGUES FONSECA BRITO, matrícula 83.920-5, publicado no DODF 34, de 15/02/2006, página 65.

TORNAR SEM EFEITO: O ato que averbou o tempo de serviço de JOSÉ TAVARES OLIVEIRA, matrícula 82.230-2, publicado no Boletim Administrativo 2, de 17/07/2019, página 6.

ANDERSON MOURA E SOUSA

Diretor de Administração e Finanças

INSTRUÇÃO Nº 121, DE 30 DE SETEMBRO DE 2025

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL – SLU, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo inciso V, alínea "b", artigo 2º, da Instrução Normativa nº 04, de 03 de maio de 2021, resolve:

CONCEDER LICENÇA SERVIDOR, de acordo com o artigo 139 da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, aos servidores do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a seguir relacionados, observando a sequência de dados: MATRÍCULA SERVIDOR (A) QUINQUÊNIO e PERÍODO AQUISITIVO.

- 81.107-6 JOSÉ RODRIGUES LIMA 8º 10/09/2020 a 08/09/2025,
- 82.659-6 ODÍLIO RAMOS MOURA 7º 03/09/2020 a 01/09/2025,
- 82.804-1 VALDEMIR INÁCIO ATAIDE 7º 11/09/2020 a 09/09/2025,
- 82.858-0 NICODEMOS BATISTA DE LIMA 7º 17/09/2020 a 15/09/2025,
- 82.874-2 JOSÉ NILDO GOMES DA SILVA 7º 18/09/2020 a 16/09/2025,
- 82.906-4 RAIMUNDO RODRIGUES DA SILVA 7º 20/09/2020 a 18/09/2025,
- 82.920-X LUZINETE DO CARMO PEREIRA 7º 03/09/2020 a 03/09/2025,
- 83.008-9 FERNANDO CÉSAR DE LELIS 7º 07/09/2020 a 05/09/2025,
- 83.032-1 ROSA MARIA DE AGUIAR 7º 05/09/2020 a 03/09/2025,
- 83.044-5 ROSÂNGELA EFIGÊNIA DOS REIS GONCALVES 7º 10/09/2020 a 08/09/2025,
- 83.129-8 RAIMUNDA SOCORRO DOS SANTOS 7º 13/09/2020 a 11/09/2025,
- 83.131-X PAULO SERGIO DE MELO MARTINS 7º 12/09/2020 a 10/09/2025,
- 83.161-1 CARLOS HENRIQUE SILVA 7º 14/09/2020 a 12/09/2025,
- 83.192-1 MARIA SULLIVAN DE OLIVEIRA 7º 18/09/2020 a 16/09/2025,
- 83.216-2 SÔNIA BEZERRA DO NASCIMENTO 7º 24/09/2020 a 22/09/2025,
- 83.824-1 RAIMUNDO MARTINS COSTA 6º 23/08/2020 a 20/09/2025.

ANDERSON MOURA E SOUSA

Diretor de Administração e Finanças

INSTRUÇÃO Nº 122, DE 30 DE SETEMBRO DE 2025

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL – SLU, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo inciso XII, artigo 2º, da Instrução Normativa nº 04, de 03 de maio de 2021, resolve:

AVERBAR o tempo de serviço e de contribuição de JOÃO GABRIEL SILVA DE GODOI, matrícula nº 285.692-1, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, sendo 202 dias, ou seja, 06 meses e 22 dias, referente ao período de 15/05/2024 a 02/12/2024, conforme Declaração de Tempo de Serviço expedida pela Administração Regional do SIA - RA XXIX, nos termos do artigo 163, da Lei Complementar 840/2011, contados para fins de aposentadoria, disponibilidade e adicional por tempo de serviço. Processo SEI: 00094-00006118/2025-70.

AVERBAR o tempo de serviço de JORGE ALEXANDRE DE SOUSA, matrícula nº 83.138-7, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, sendo 2.022 dias, ou seja, 05 anos, 06 meses e 17 dias, referente aos períodos de 01/11/1983 a 15/05/1984; 27/12/1984 a 13/02/1985; 30/09/1985 a 03/10/1986; 06/10/1986 a 30/12/1987; 23/01/1988 a 11/07/1988; 13/07/1988 a 02/05/1989; 03/05 1989 a 01/07/1989 e 01/08/1989 a 08/10/1990, conforme Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, com base no artigo 166, inciso II, da Lei Complementar 840/2011, contados para fins de aposentadoria e disponibilidade. Processo SEI: 00094-00005596/2025-62.

AVERBAR o tempo de serviço de JOSÉ MARCOS SERAFIM, matrícula nº 83.745-8, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, sendo 335 dias, ou seja, 00 ano, 11 meses e 05 dias, referente aos períodos de 27/11/1984 a 07/01/1985, 17/04/1985 a 07/12/1985, 07/01/1986 a 08/01/1986, 01/04/1986 a 14/05/1986, 30/07/1990 a 16/08/1990, conforme Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, com base no artigo 166, inciso II, da Lei Complementar 840/2011, contados para fins de aposentadoria e disponibilidade. Processo SEI: 00400-00028617/2019-22.

AVERBAR o tempo de serviço de GENIVALDO BARROS DOS SANTOS, matrícula nº 83.755-5, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, sendo 540 dias, referente ao período de 03/03/1982 a 27/11/1985, conforme Certidão de Tempo Escolar expedida pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí - IFPI - Campus Teresina Central / Ministério da Educação, com base na Decisão nº 2125/2019 do TCDF, contados para fins de aposentadoria. Processo SEI: 00060-00453963/2025-55.

AVERBAR o tempo de serviço de FLÁVIA RODRIGUES FONSECA DE BRITO, matrícula nº 83.920-5, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, sendo 1468 dias, ou seja, 4 anos e 8 dias, referente aos períodos de 20/04/2000 a 31/12/2000, 02/01/2001 a 31/12/2001, 02/01/2002 a 31/12/2002, 01/01/2003 a 04/02/2003, 05/02/2003 a 31/12/2003, 02/01/2004 a 31/03/2004, 01/04/2004 a 29/04/2004, conforme Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo Instituto Nacional do

Seguro Social - INSS, com base no artigo 166, inciso II, da Lei Complementar 840/2011, contados para fins de aposentadoria. Processo SEI: 00094-00005927/2025-64.

AVERBAR o tempo de serviço de FLÁVIA RODRIGUES FONSECA DE BRITO, matrícula nº 83.920-5, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, sendo 396 dias, ou seja, 1 ano, 1 mês e 1 dia, referente ao período de 30/04/2004 a 30/05/2005, conforme Certidão de Tempo de Serviço e Contribuição expedida pela Prefeitura Municipal de Buritis/MG, com base no artigo 166, inciso II, da Lei Complementar 840/2011, contados para fins de aposentadoria e tempo de serviço público. Processo SEI: 00094-00005927/2025-64.

ANDERSON MOURA E SOUSA

Diretor de Administração e Finanças

INSTRUÇÃO Nº 123, DE 30 DE SETEMBRO DE 2025

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e da atribuição que lhe foi conferida pelo inciso IV, alínea "a" artigo 2º da Instrução Normativa nº 04 de 03 de maio de 2021, RESOLVE:

DESIGNAR a servidora NANIELLE LIMA DE SOUSA BARCELLAR, matrícula 175.551-X, ocupante do cargo efetivo de Gestor (a) em Políticas Públicas e Gestão Governamental, para substituir o (a) titular do cargo de Coordenador, da Coordenação de Planejamento Operacional, da Diretoria de Limpeza Urbana, da Presidência, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal, em seus afastamentos, impedimentos legais e em caso de vacância do cargo.

ANDERSON MOURA E SOUSA

Diretor de Administração e Finanças

INSTRUÇÃO Nº 124, DE 30 DE SETEMBRO DE 2025

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL – SLU, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo inciso XII, artigo 2º e artigo 9º da Instrução Normativa nº 04, de 03 de maio de 2021, resolve:

AVERBAR 1.446 dias de tempo de serviço laborado em condições insalubres vinculado ao Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), resultantes da aplicação do fator ponderado de 1,2 compreendido entre o período de 17/05/1993 a 31/10/2013, conforme Declaração de Tempo de Atividade Especial expedida pelo Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - IPREV-DF a ÂNGELA MARIA SOARES DE AZEVEDO MAIA, matrícula 83.628-1, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Única, Padrão X, do Quadro de pessoal do Distrito Federal. Processo SEI 00094-00002722/2023-65.

AVERBAR 888 dias de tempo de serviço laborado em condições insalubres vinculado ao Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), resultantes da aplicação do fator ponderado de 1,4 compreendido entre o período de 01/01/1990 a 31/12/2003, conforme Declaração de Tempo de Atividade Especial expedida pelo Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - IPREV-DF a ANTONIO ADILSON DE OLIVEIRA, matrícula 81.051-7, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de pessoal do Distrito Federal. Processo SEI 00094-00003086/2023-99.

AVERBAR 1.088 dias de tempo de serviço laborado em condições insalubres vinculado ao Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), resultantes da aplicação do fator ponderado de 1,4 compreendido entre o período de 01/01/1990 a 28/10/2003, conforme Declaração de Tempo de Atividade Especial expedida pelo Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - IPREV-DF a ANTONIO CARLOS DE FREITAS CALDAS, matrícula 81.842-9, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Única, Padrão X, do Quadro de pessoal do Distrito Federal. Processo SEI 00094-00002953/2023-79.

AVERBAR 146 dias de tempo de serviço laborado em condições insalubres vinculado ao Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), resultantes da aplicação do fator ponderado de 1,2 compreendido entre o período de 15/05/1991 a 19/05/1993, conforme Declaração de Tempo de Atividade Especial expedida pelo Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - IPREV-DF a EDLEUZA DOS SANTOS FREITAS, matrícula 83.471-8, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Única, Padrão X, do Quadro de pessoal do Distrito Federal. Processo SEI 00094-00005557/2023-01.

AVERBAR 275 dias de tempo de serviço laborado em condições insalubres vinculado ao Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), resultantes da aplicação do fator ponderado de 1,2 compreendido entre o período de 13/05/1993 a 29/04/1998, conforme Declaração de Tempo de Atividade Especial expedida pelo Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - IPREV-DF a FERNANDA SOUZA DE MELO MARIANO, matrícula 83.631-1, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Única, Padrão X, do Quadro de pessoal do Distrito Federal. Processo SEI 00094-00002639/2024-77.

AVERBAR 1.982 dias de tempo de serviço laborado em condições insalubres vinculado ao Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), resultantes da aplicação do fator ponderado de 1,4 compreendido entre o período de 01/01/1990 a 28/10/2003, conforme Declaração de Tempo de Atividade Especial expedida pelo Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - IPREV-DF a FRANCISCO JOSÉ DA SILVA, matrícula 82.426-7, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Única, Padrão X, do Quadro de pessoal do Distrito Federal. Processo SEI 00094-00003995/2023-27.

AVERBAR 454 dias de tempo de serviço laborado em condições insalubres vinculado ao Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), resultantes da aplicação do fator ponderado de 1,4 compreendido entre o período de 01/01/1990 a 28/10/2003, conforme Declaração de Tempo de Atividade Especial expedida pelo Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - IPREV-DF a FRANCISCO PIRES DE BRITO, matrícula 80.729-X, Analista em Políticas Públicas e

Gestão Governamental, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de pessoal do Distrito Federal. Processo SEI 00094-00002927/2023-41.

AVERBAR 216 dias de tempo de serviço laborado em condições insalubres vinculado ao Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), resultantes da aplicação do fator ponderado de 1,2 compreendido entre o período de 01/11/1993 a 16/10/1996, conforme Declaração de Tempo de Atividade Especial expedida pelo Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - IPREV-DF a IVANI MARIA DE SOUSA DA CONCEIÇÃO, matrícula 83.741-5, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Única, Padrão X, do Quadro de pessoal do Distrito Federal. Processo SEI 00094-00002811/2023-10.

AVERBAR 3.482 dias de tempo de serviço laborado em condições insalubres vinculado ao Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), resultantes da aplicação do fator ponderado de 1,4 compreendido entre o período de 01/01/1990 a 31/10/2013, conforme Declaração de Tempo de Atividade Especial expedida pelo Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - IPREV-DF a IVO GOMES PEREIRA, matrícula 82.466-6, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Única, Padrão X, do Quadro de pessoal do Distrito Federal. Processo SEI 00094-00002599/2023-82.

AVERBAR 1.575 dias de tempo de serviço laborado em condições insalubres vinculado ao Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), resultantes da aplicação do fator ponderado de 1,4 compreendido entre o período de 02/10/1990 a 31/10/2013, conforme Declaração de Tempo de Atividade Especial expedida pelo Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - IPREV-DF a JOÃO RABELO DE ANDRADE, matrícula 83.201-4, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Única, Padrão X, do Quadro de pessoal do Distrito Federal. Processo SEI 00094-00003510/2025-67.

AVERBAR 994 dias de tempo de serviço laborado em condições insalubres vinculado ao Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), resultantes da aplicação do fator ponderado de 1,4 compreendido entre o período de 12/11/1990 a 28/12/2003, conforme Declaração de Tempo de Atividade Especial expedida pelo Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - IPREV-DF a LINDOMAR PASSOS DOS SANTOS, matrícula 83.283-9, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Única, Padrão X, do Quadro de pessoal do Distrito Federal. Processo SEI 00052-00019924/2018-84.

AVERBAR 444 dias de tempo de serviço laborado em condições insalubres vinculado ao Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), resultantes da aplicação do fator ponderado de 1,2 compreendido entre o período de 17/05/1991 a 30/06/1997, conforme Declaração de Tempo de Atividade Especial expedida pelo Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - IPREV-DF a LUCIMAR SOUZA FABIANO, matrícula 83.493-9, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Única, Padrão X, do Quadro de pessoal do Distrito Federal. Processo SEI 00094-00002762/2023-15.

AVERBAR 225 dias de tempo de serviço laborado em condições insalubres vinculado ao Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), resultantes da aplicação do fator ponderado de 1,2 compreendido entre o período de 08/03/1991 a 30/06/2004, conforme Declaração de Tempo de Atividade Especial expedida pelo Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal

- IPREV-DF a MARIA DAS DORES DE MORAIS, matrícula 83.430-0, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Única, Padrão X, do Quadro de pessoal do Distrito Federal. Processo SEI 00094-00003040/2025-31.

AVERBAR 829 dias de tempo de serviço laborado em condições insalubres vinculado ao Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), resultantes da aplicação do fator ponderado de 1,2 compreendido entre o período de 12/09/1990 a 06/08/2003, conforme Declaração de Tempo de Atividade Especial expedida pelo Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - IPREV-DF a MARILENE ELVIRA FEITOSA, matrícula 83.031-3, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Única, Padrão X, do Quadro de pessoal do Distrito Federal. Processo SEI 00094-00002796/2023-00.

AVERBAR 181 dias de tempo de serviço laborado em condições insalubres vinculado ao Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), resultantes da aplicação do fator ponderado de 1,2 compreendido entre o período de 29/11/1993 a 31/05/1996, conforme Declaração de Tempo de Atividade Especial expedida pelo Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - IPREV-DF a ODINÉIA DE JESUS, matrícula 83.822-5, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Única, Padrão X, do Quadro de pessoal do Distrito Federal. Processo SEI 00094-00002542/2023-83.

AVERBAR 749 dias de tempo de serviço laborado em condições insalubres vinculado ao Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), resultantes da aplicação do fator ponderado de 1,4 compreendido entre o período de 13/08/1996 a 31/05/2005, conforme Declaração de Tempo de Atividade Especial expedida pelo Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - IPREV-DF a REGIS DO AMARAL, matrícula 83.828-4, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Única, Padrão X, do Quadro de pessoal do Distrito Federal. Processo SEI 00094-00002604/2023-57.

AVERBAR 154 dias de tempo de serviço laborado em condições insalubres vinculado ao Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), resultantes da aplicação do fator ponderado de 1,2 compreendido entre o período de 18/08/1990 a 30/09/1992, conforme Declaração de Tempo de Atividade Especial expedida pelo Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - IPREV-DF a VERINALDA ASSIS DE LIMA SILVA, matrícula 82.790-8, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Única, Padrão X, do Quadro de pessoal do Distrito Federal. Processo SEI 00094-00002916/2023-61.

AVERBAR 1.120 dias de tempo de serviço laborado em condições insalubres vinculado ao Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), resultantes da aplicação do fator ponderado de 1,2 compreendido entre o período de 23/08/1990 a 30/11/2011, conforme Declaração de Tempo de Atividade Especial expedida pelo Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - IPREV-DF a WALDIVA CLEMENTE DE SOUZA, matrícula 82.838-6, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Única, Padrão X, do Quadro de pessoal do Distrito Federal. Processo SEI 00094-00002756/2023-50.

AVERBAR 137 dias de tempo de serviço laborado em condições insalubres vinculado ao Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), resultantes da aplicação do fator ponderado de 1,2 compreendido entre o período de 09/06/1993 a 28/04/1995, conforme Declaração de Tempo

de Atividade Especial expedida pelo Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - IPREV-DF a WANDERLEYA DOS SANTOS, matrícula 83.649-4, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Única, Padrão X, do Quadro de pessoal do Distrito Federal. Processo SEI 00094-00002726/2023-43.

ANDERSON MOURA E SOUSA

Diretor de Administração e Finanças

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

Na Instrução de 10 de agosto de 2016, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 153, de 12/08/2016, página 49, o ato que concedeu Abono de Permanência a ELÍDIO DOMINGOS DE FREITAS, matrícula nº 80.713-3. ONDE SE LÊ: "... a contar de 06/07/2016... ". LEIA-SE: "... a contar de 03/08/2013...".

Na Instrução de 02 de dezembro de 2019, publicada no Boletim Administrativo nº 21, de 06/12/2019, página 01, o ato que concedeu Abono de Permanência a FRANCISCO PIRES DE BRITO, matrícula nº 80.729-X. ONDE SE LÊ: "... a contar de 20/12/2019...". LEIA-SE: "... a contar de 23/06/2018...".

Na Instrução de 06 de junho de 2018, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 110, de 12/06/2018, página 25, o ato que concedeu Abono de Permanência a ANTONIO ADILSON DE OLIVEIRA, matrícula nº 81.051-7. ONDE SE LÊ: "... a contar de 07/02/2018...". LEIA-SE: "... a contar de 19/05/2018...".

Na Instrução de 31 de março de 2021, publicada no Boletim Administrativo nº 10, de 05/04/2021, página 01, o ato que concedeu Abono de Permanência a ANTÔNIO CARLOS DE FREITAS CALDAS, matrícula nº 81.842. ONDE SE LÊ: "... a contar de 18/02/2021... ". LEIA-SE: "... a contar de 12/12/2020...".

Na Instruções de 28 de março de 2019, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 61, de 01/04/2019, página 46, o ato que concedeu Abono de Permanência a FRANCISCO JOSÉ DA SILVA, matrícula nº 82.426-7. ONDE SE LÊ: "... de acordo com o artigo 40, § 19, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional 41, de 19/12/2003, combinado com o artigo 45 da Lei Complementar 769, de 30/06/2008 e artigo 114 da Lei Complementar 840, de 23/12/2011, a contar de 04/02/2019. LEIA-SE: "... de acordo com o do artigo 3º, incisos I, II, III e o Parágrafo Único da Emenda Constitucional 47/2005, com amparo na Decisão 20/2012-TCDF, a contar de 01/09/2015... ".

Na Instrução nº 10, de 31 de janeiro de 2025, publicada no Boletim Administrativo nº 06, de 06/02/2025, página 05, o ato que concedeu Abono de Permanência a IVO GOMES PEREIRA, matrícula nº 82.466-6. ONDE SE LÊ: "... a contar de 23/01/2025... ". LEIA-SE: "... a contar de 21/10/2021...".

Na Instrução nº 105, de 30 de agosto de 2023, publicada no Boletim Administrativo nº 31, de 31/08/2023, página 10, o ato que concedeu Abono de Permanência a VERINALDA ASSIS DE LIMA

SILVA, matrícula nº 82.790-8. ONDE SE LÊ: "... a contar de 12/08/2023... ". LEIA-SE: "... a contar de 01/07/2023...".

Na Instruções de 03 de fevereiro de 2017, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 27, de 07/02/2017, página 28, o ato que concedeu Abono de Permanência a WALDIVA CLEMENTE DE SOUZA, matrícula nº 82.838-6-0. ONDE SE LÊ: "... a contar de 16/12/2016... ". LEIA-SE: "... a contar de 22/11/2013...".

Na Instrução nº 141 de 22 de dezembro de 2022, publicada no Boletim Administrativo nº 54, de 16/12/2022, página 04, o ato que concedeu Abono de Permanência a MARILENE ELVIRA FEITOSA, matrícula nº 83.031-3. ONDE SE LÊ: "... a contar de 29/12/2022... ". LEIA-SE: "... a contar de 29/12/2021...".

Na Instrução nº 94, de 30 de julho de 2025, publicada no Boletim Administrativo nº 31, de 31/07/2025, página 07, o ato que concedeu Abono de Permanência a JORGE ALEXANDRE DE SOUSA, matrícula nº 83.138-7. ONDE SE LÊ: "... de acordo com o artigo 2º, § 5º, da Emenda Constitucional 41, de 19/12/2003, combinado com o artigo 45 da Lei Complementar 769, de 30/06/2008 e artigo 114 da Lei Complementar 840, de 23/12/2011, a contar de 30/06/2024...". LEIA-SE "... de acordo com o do artigo 3º, incisos I, II, III e o Parágrafo Único da Emenda Constitucional 47/2005, com amparo na Decisão 20/2012-TCDF, a contar de 17/12/2021...".

Na Instrução nº 164 de 29 de novembro de 2024, publicada no Boletim Administrativo nº 23 de 29/11/2024, página 16, o ato que concedeu Abono de Permanência a LINDOMAR PASSOS DOS SANTOS, matrícula nº 83.283-9. ONDE SE LÊ: "... de acordo com o do artigo 3º, incisos I, II, III e o Parágrafo Único da Emenda Constitucional 47/2005, com amparo na Decisão 20/2012-TCDF, a contar de 02/11/2024... ". LEIA-SE: "... de acordo com o artigo 2º, § 5º, da Emenda Constitucional 41, de 19/12/2003, combinado com o artigo 45 da Lei Complementar 769, de 30/06/2008 e artigo 114 da Lei Complementar 840, de 23/12/2011, a contar de 24/02/2023...".

Na Instrução de 25 de agosto de 2020, publicada no Boletim Administrativo nº 31, de 28/08/2020, página 05, o ato que concedeu Abono de Permanência a SIRLANE ALVES DA SILVA, matrícula nº 83.295-2. ONDE SE LÊ: "... a contar de 02/08/2020... ". LEIA-SE: "... a contar de 11/04/2019...".

Na Instrução de 29 outubro de 2020, publicada no Boletim Administrativo nº 41, de 03/11/2020, o ato que concedeu Abono de Permanência a EDLEUZA DOS SANTOS FREITAS, matrícula nº 83.471-8. ONDE SE LÊ: "... a contar de 12/10/2020... ". LEIA-SE: "... a contar de 20/05/2020...".

Na Instrução nº 16 de 07 de junho de 2021, publicada no Boletim Administrativo nº 22, de 11/06/2021, página 02, o ato que concedeu Abono de Permanência a MARCLÉDIA BICALHO DE SÁ, matrícula nº 83.491-2. ONDE SE LÊ: "... a contar de 30/05/2021... ". LEIA-SE: "... a contar de 23/09/2020...".

Na Instrução nº 52 de 01 de julho de 2022, publicada no Boletim Administrativo nº 28, de 01/07/2022, página 10, o ato que concedeu Abono de Permanência a servidora LUCIMAR SOUZA FABIANO, matrícula nº 83.493-9. ONDE SE LÊ: "... a contar de 25/05/2022 ...". LEIA-SE: "... a contar de 21/06/2021... ".

Na Instrução nº 62 de 31 de maio de 2023, publicada no Boletim Administrativo nº 22, de 01/06/2023, página 10, o ato que concedeu Abono de Permanência a servidora ANGELA MARIA SOARES DE AZEVEDO MAIA, matrícula nº 83.628-1. ONDE SE LÊ: "... de acordo com o artigo 2º, § 5º, da Emenda Constitucional 41, de 19/12/2003, combinado com o artigo 45 da Lei Complementar 769, de 30/06/2008 e artigo 114 da Lei Complementar 840, de 23/12/2011, a contar de 10/05/2023 ...". LEIA-SE: "... de acordo com o do artigo 3º, incisos I, II, III e o Parágrafo Único da Emenda Constitucional 47/2005, com amparo na Decisão 20/2012-TCDF, a contar de 15/10/2020...".

Na Instrução nº 52 de 01 de julho de 2022, publicada no Boletim Administrativo nº 28, de 01/07/2022, página 10, o ato que concedeu Abono de Permanência a servidora WANDERLEYA DOS SANTOS, matrícula nº 83.649-4. ONDE SE LÊ: "... a contar de 18/03/2021...". LEIA-SE: "... a contar de 02/11/2020...".

Na Instrução nº 110 de 01 de novembro de 2022, publicada no Boletim Administrativo nº 48, de 01/10/2022, página 09, o ato que concedeu Abono de Permanência a IVANI MARIA DE SOUSA DA CONCEIÇÃO, matrícula nº 83.741-5. ONDE SE LÊ: "... a contar de 31/08/2019...". LEIA-SE: "... a contar de 06/06/2019...".

Na Instrução nº 92, de 04 de agosto de 2023, publicada no Boletim Administrativo nº 28, de 07/08/2023, página 09, o ato que concedeu Abono de Permanência a ODINÉIA DE JESUS, matrícula nº 83.822-5. ONDE SE LÊ: "... a contar de 02/07/2023...". LEIA-SE: "... a contar de 02/01/2023...".

ANDERSON MOURA E SOUSA

Diretor de Administração e Finanças

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

Na Instrução de 28 de maio de 2018, publicada no DODF 103, de 30/05/2018, página 80, o ato que averbou o tempo de serviço de GLEICIMAR DE SOUSA ROCHA, matrícula 83.372-X. ONDE SE LÊ: "... 670 (seiscentos e setenta) dias, ou seja, 01 (um) ano, 10 (dez) meses e 05 (cinco) dias, referente aos períodos de 15/04/1986 a 10/02/1987, 20/06/1989 a 22/06/1990....". LEIA-SE: "... 643 dias, ou seja, 01 ano, 09 meses e 8 dias, referente aos períodos de 15/04/1986 a 10/02/1987 e 20/06/1989 a 01/06/1990...".

Na Instrução de 28 de abril de 2010, publicada no DODF 85, de 05/05/2010, página 26, o ato que averbou o tempo de serviço de SIRLANE ALVES DA SILVA, matrícula 83.295-2. ONDE SE LÊ: "... no total de 1.447 (um mil quatrocentos e quarenta e sete) dias, ou seja, 03 (três) anos, 11 (onze) meses e 22 (vinte e dois) dias, referente ao período de 24.01.86 a 09.01.90...". LEIA-SE: "... no total de 1.776 dias, ou seja, 4 anos, 10 meses e 16 dias, referente ao período de 24/01/1986 a 09/12/1990...".

Na Ordem de Serviço nº 030, de 25 de abril de 2001, publicada no DODF 85, de 04/05/2001, página 47, o ato que averbou o tempo de serviço de JOSÉ TAVARES OLIVEIRA, matrícula 82.230-

2. ONDE SE LÊ: "... José T. Oliveira 1.879 Dias, 05 Anos, 01 Mês e 24 Dias, INSS... ". LEIA-SE: "... JOSÉ TAVARES OLIVEIRA, no total de 1.878 dias, ou seja, 05 anos, 01 mês e 23 dias, referente aos períodos de 14/09/1979 a 12/05/1983 e 01/09/1985 a 24/02/1987, conforme Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social/INSS... "

ANDERSON MOURA E SOUSA

Diretor de Administração e Finanças

<p>Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal SCS Quadra 08 Bloco "B50" 6º Andar Edifício Venâncio 2000 CEP: 70.333-900 Telefone: (61) 3213-0153</p>	<p>LUIZ FELIPE CARDOSO DE CARVALHO Diretor-Presidente</p> <p>CLEILSON GADELHA QUEIROZ Diretor-Adjunto</p> <p>ANDERSON MOURA E SOUSA Diretor de Administração e Finanças</p>
--	--